



PUBLICADO EM PLACAR

Em 12/02/2003

1000010

Diário da Prefeitura Municipal
de Palmas - Tocantins
Número de Matrícula nº 27.815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 43 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

Revoga o Decreto nº 1231, de 30 de julho de 2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

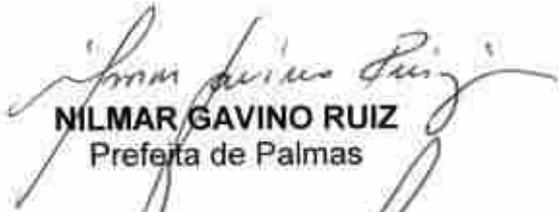
Considerando a edição do Decreto nº 27, de 24 de janeiro de 2003, que aprova o novo Regulamento do Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1231, de 30 de julho de 2001, que aprova o Regulamento que disciplina a alienação de lotes e a instalação de empresas no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2003, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município